



Prefeitura Municipal de Pesqueira
Gabinete do Prefeito
- Pernambuco -

LEI N.º 760/99

Ementa : Considera de Utilidade Pública o
CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO
IRMÃ ANGÉLICA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1.º - Considera de Utilidade Pública o **CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO IRMÃ ANGÉLICA DE CARVALHO** mantida pela Associação das Antigas Alunas Dorotéias de Pesqueira, funcionando no Colégio Santa Dorotéia.

Artigo 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1999


Eutrópio Monteiro Leite
Prefeito